



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº0184, DE 10 DE JULHO DE 2017

Ementa: Revogação das Portarias AD nº 404/2014 e AD nº 213/2016.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-69, de 2017,

Considerando que a Portaria AD nº 404, em 30 de outubro de 2014, nomeou Comissão para o Estudo, Acompanhamento e Contratação de Empresa Especializada na realização de Concurso Público e que até o presente os trabalhos não foram sequer iniciados;

Considerando o pedido de substituição da empregada Ana Fabíola Costa Torres, protocolado neste Federal sob o número 0150/2015, em 21 de janeiro de 2015;

Considerando a edição da Portaria AD nº 213, de 27 de junho de 2016, que criou e compôs comissão para elaboração de termo de referência e parâmetros disciplinares à realização do concurso público no Confea, mas que até o presente não conclui seus trabalhos;

E, tendo em vista que as Portarias AD nº 404/2014 e AD nº 213/2016 encontram-se em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias AD nº 404, de 30 de outubro de 2014 e AD nº 213, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de julho de 2017.


Holmes Nogueira Bezerra Naspolini
Chefe de Gabinete – Substituto

